DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

www.mirassolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirassolândia
CNPJ 01.611.211/0001-23
Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364
Telefone: (17) 3663-1307
Site: www.mirassolandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirassolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirassolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO:

01 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 44/2026

02 – PREGÃO ELETRONICO: nº 33/2026

03 – TIPO: MENOR PREÇO.

04 – MODO DE DISPUTA: Aberto.

05 – OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar, destinado a munícipes assistidos por programas sociais do Município de Mirassolândia/SP, em especial aqueles que se encontram acamados, debilitados ou em tratamento de câncer, pelo período de 12 (doze) meses.

06 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço UNITÁRIO.

07 – VALOR GLOBAL ORÇADO: R$ 496.412,00.

08 – DATA BASE DO ORÇAMENTO: outubro/2026

09 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

10 – PRAZO DE ENTREGA: 5(cinco) dias úteis do recebimento da ordem de fornecimento.

11 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR UNITÁRIO.

12 – PREFERÊNCIA ME/EPP: A presente licitação será exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, para todos itens.

13 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão eletrônica de pregão, através do e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br.

14 – CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00h:00min do dia 09 de novembro de 2026 até às 23h:59min do dia 24 de novembro de 2026.

15 – SESSÃO DE ABERTURA: As 09h:00min do dia 25 de novembro de 2026.

16 – SISTEMA ELETRONICO: SCPI - Portal de Compras - http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/

17 – EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: https://www.mirassolandia.sp.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL - MIRASSOLÂNDIA 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 38/2026

MODALIDADE: pregão eletrônico nº 29/2026.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, do tipo SUV / Crossover compacto, motorização mínima 1.3 Flex, ano de fabricação 2026 e modelo 2026 ou superior, na cor branca, destinado ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e de visitas técnicas das unidades do CRAS I (Mirassolândia) e do CRAS II (Distrito de Nova Macaúbas), vinculados à Coordenadoria Municipal de Assistência Social do município de Mirassolândia/SP, conforme as especificações detalhadas neste Termo de Referência.

ADJUDICAÇÃO: O objeto fica adjudicado às empresas:

1) APPLAUSO VEICULOS LTDA (02.084.388/0001-81), vencedora do lote 1 no valor total de R$ 101.500,00;

HOMOLOGAÇÃO: Homologo o presente procedimento licitatório por não vislumbrar irregularidades.

Município de Mirassolândia/SP, 11 de novembro de 2026.

Célia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos – Prefeita Municipal.

.....

Atos Oficiais

Portarias

030 167

PORTARIA Nº. 2.788, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita do Município de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 415/2026, de 27 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço nº 11/2016, expedida pela Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o disposto no art. 86 da Lei Complementar Municipal nº 021, de 11/02/2011;

RESOLVE:

ART. 1º. Fica concedida licença-prêmio, pelo período de 15 (quinze) dias, compreendido entre 05 de novembro de 2026 e 19 de novembro de 2026, a servidora **Valéria Cristina Crovadore Bonizi**, matrícula funcional nº 2258, ocupante do cargo de Professor Municipal de Educação Básica I, nos termos do art. 86 da Lei Complementar Municipal nº 021, de 2011, conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 11/2016.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Mirassolândia, 05 de novembro de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal

Registrada e publicada No Diário Oficial Eletrônico do

município, na data supra.

DANILO ROGÉRIO ROCHA
Digitador

.....